

Portaria n.º 50 de 29 de Outubro de 1.997.

83

Ina. Lucia Pirioni Teodoro, Presidenta do  
Im.SSC. - Instituto Municipal de Seguridade Social  
de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício  
de suas atribuições legais.

Resolve:

Conceder a aposentadoria requerida pelo  
servidor José Marçal Marques, portador do  
RG n.º [REDACTED], REN.º 0459 e inscrição n.º 0610,  
conforme Processo Administrativo n.º 099/97,  
a partir de 02/11/97.

Instituto Municipal de Seguridade Social  
de Cajamar, 29 de Outubro de 1.997

Ina. Lucia Pirioni Teodoro.  
Presidenta

Publicada e registrada nesta Autarquia na  
data supra

Fredita ~~Fredita~~ Pessoa  
Responsável pelo Setor Administrativo.